



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 816/19, de 21 de outubro de 2019.

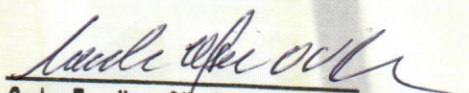
Outorga o Título de Cidadania Sobralense, ao Excelentíssimo Dr. Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Excelentíssimo Dr. Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, natural de Campo Maior-PI, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: homem prestigioso, honrado, competente e admirado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de outubro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE